

Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS
Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral/MS

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

EDITAL Nº 15 - TRE/ZE018

Edital Nº 15 - TRE/ZE018

O Exmo Senhor Eduardo Floriano Almeida, Juiz Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução TRE-MS nº 771, de 23.05.2022, FAZ SABER a todos os que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que ficam intimadas as Rádios e Emissora de Televisão de Dourados/MS para:

1. Audiência pública, no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2024, às 16h, no Fórum Eleitoral de Dourados/MS, na rua Montese, 435, Jardim Londrina, nesta cidade de Dourados/MS, com representantes dos partidos políticos, das federações, coligações, das emissoras de rádio e televisão sediadas em Dourados/MS para, nos termos do disposto na Resolução TSE nº 23.610/2019:

I - Realizar o sorteio, para cada um dos cargos em disputa, da ordem de veiculação da propaganda de cada agremiação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito, bem como da ordem dos cargos para a veiculação da propaganda sob inserções;

II - Deliberar sobre a utilização do Sistema de Horário Eleitoral desenvolvido pelo TSE, nos termos do art. 53 da Resolução nº 23.610/19.

III - Distribuir os horários reservados à veiculação de propaganda gratuita nas emissoras de rádio e televisão de cada eleição, entre os partidos políticos, federações e as coligações que tenham candidato.

IV - Elaborar o plano de mídia para uso do horário eleitoral gratuito a que tenham direito;

2. Indicar expressamente, se ainda não o fizeram, a este Juízo Eleitoral, até dia 21.08.2024, pelo e-mail ze18@tre-ms.jus.br, independente de intimação, os seus respectivos endereços, incluindo o eletrônico e número de telefone celular que disponha de aplicativo de mensagens instantâneas WhasApp, pelos quais receberão ofícios, intimações ou citações e indicação de procurador ou procuradora para representar a empresa em seu nome, nos termos do art. 79 da Resolução TSE nº 23.610/2019.

Para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral, publicar o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e encaminhado via correio eletrônico aos partidos políticos, federações e coligações partidárias, às emissoras de rádio e televisão cadastradas, nos termos do art. 79 da Resolução TSE nº 23.610/2019. Nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, eu, Israel Lins, Analista Judiciário e Chefe de Cartório, digitei e assinei por delegação (Portaria 01/2023) o presente edital.

Dourados/MS, 19 de agosto de 2024.

Israel Lins - Analista Judiciário

Chefe de Cartório - 18ª ZE/MS,

Assina por delegação - Portaria 01/2023.

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600267-81.2024.6.12.0019

PROCESSO : 0600267-81.2024.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (CORONEL SAPUCAIA - MS)